

Concede pensão à LUCIENE ALVES DA SILVA

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23130.000256/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão à **LUCIENE ALVES DA SILVA**, cônjuge do servidor aposentado **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0435201, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, falecido em 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 23, caput, §1º e §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991 e art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2020, a partir da data do óbito.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta